



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO I
EDITAL Nº 15/2026
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

Tabela 1 - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

Função	Vaga(s)	Requisitos mínimos	Carga horária	Regime de contratação
Intérprete de Libras (TILS)	01	Diploma em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras OU Diploma em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras OU	De acordo com o item 3.6 deste edital, podendo atuar nos períodos: Matutino, vespertino ou noturno	Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao Projeto de Bolsas de Ensino de Apoio à Inclusão e Edital IFRS nº 15/2026 – Registro de Projetos de Ensino de Apoio à Inclusão 2026

		Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.		
--	--	---	--	--

Tabela 2 - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada).

Formação	Critério de Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-Graduação	Especialização (mín. 360h) em Tradução/Interpretação de Libras	10,0 pontos	10,0 pontos
Graduação Específica	Nível Superior em Letras-Libras (Bacharelado)	10,0 pontos	10,0 pontos
Graduação Afim	Nível Superior em Letras-Libras (Licenciatura)	8,0 pontos	8,0 pontos
Certificação de Proficiência	Certificado ProLibras	6,0 pontos	6,0 pontos
Formação Técnica	Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação em Libras.	5,0 pontos	5,0 pontos
Aperfeiçoamento Técnico	Cursos na área de Tradução, Interpretação ou Linguística de Libras (mín. 40h).	1,5 ponto por curso	6,0 pontos (até 4 cursos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Formação	Critério de Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Formação Complementar	Cursos em Educação Inclusiva (mín. 30h).	1,0 ponto por curso	5,0 pontos (até 5 cursos)
TOTAL			50 pontos

O título apresentado pelo candidato para fins de comprovação do requisito mínimo de escolaridade (habilitação) não será computado para efeito de pontuação na prova de títulos.

Tabela 3 - Critérios da entrevista

Critério	Pontuação 0 a 25	Pontuação Máxima
1. Postura pessoal – candidato apresenta/demonstra postura e comportamentos adequados ao ambiente de trabalho e função que está concorrendo.		25
2. Linguagem - candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposição de ideias		25
3. Conhecimentos - candidato demonstra possuir conhecimentos técnicos compatíveis com a área de pretensão da bolsa.		25
4. Interesse - candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas na bolsa.		25
	TOTAL	100 pontos